

S.R. DA ECONOMIA, S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Despacho n.º 1317/2011 de 22 de Dezembro de 2011

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/A, de 7 de abril, determinou a suspensão parcial do POTRAA (Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2008/A, de 11 de agosto), com incidência nas normas que visam o controlo do crescimento da oferta de alojamento turístico;

Considerando que, para vigorar durante a suspensão daquele instrumento de gestão territorial, foram aprovadas medidas cautelares (artigo 5.º) visando a contenção do crescimento da oferta de alojamento turístico na Ilha de S. Miguel;

Considerando que o projeto de construção de apartamentos turísticos de três estrelas, na Rua do Maranhão, Freguesia das Capelas, Concelho de Ponta Delgada, promovido por João Paiva Costa, com uma capacidade prevista de 42 novas camas, deve ser submetido ao procedimento estabelecido nos n.ºs 3 e 6 do citado artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/A;

Considerando que o empreendimento projetado constitui uma inequívoca mais-valia para a oferta turística açoreana, não só pelas suas valências de turismo de lazer, das quais se destacam os generosos espaços verdes envolventes e a vista panorâmica, mas também pela significativa incorporação de equipamentos desportivos;

Considerando que, pela circunstância indicada, o projeto reúne condições suficientes para ser autorizado pelos membros do Governo competentes, nos termos dos citados n.ºs 3 e 6 do artigo 5.º;

Considerando que a Direção Regional de Turismo se pronunciou no sentido do enquadramento do projeto nas alíneas a) e c) do n.º 3 do citado artigo 5.º;

Os Secretários Regionais da Economia e do Ambiente e do Mar determinam, ao abrigo do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/A, de 7 de abril, o seguinte:

Sem prejuízo do cumprimento, pelo interessado, de toda a demais legislação urbanística, são autorizadas as operações urbanísticas que o promotor João Paiva Costa se propõe realizar, tendo em vista a construção de apartamentos turísticos com 42 novas camas, a implantar na Rua do Maranhão, Freguesia das Capelas, Concelho de Ponta Delgada.

28 de outubro de 2011. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo Meneses*.